

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 349/2024

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** em conjunto os seguintes servidores de Cargos em Comissão, a saber:

ADRIANO MARCOS DA SILVA AMERICO (MAT. 1210); ANDRE SANGELO FALCAO SILVESTRE (MAT. 3905); CICERO SEVERO DA SILVA NETO (MAT. 1180); DANIEL DA CRUZ FERREIRA (MAT. 3565); DANIELA SILVA LIMA (MAT. 4634); DJAIR MOURA DA SILVA (MAT. 4880); EDSON FLORENCIO JUSTINO (MAT. 4944); ELTON SILVA DE MOURA (MAT. 4855); FELIPE CHACON LIMA DE VASCONCELOS (MAT. 3972); FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE MOURA (MAT. 2780); FRANCISCO CANINDE DE MATOS PEREIRA (MAT. 3573); FRANKJOHN DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (MAT. 4472); GILBERTO MARQUES DA SILVA (MAT. 4502); GILVAN GABRIEL NETO (MAT. 4138); HELLYSON AMORIM SILVA (MAT. 4693); JOÃO TEIXEIRA BEZERRA (MAT. 3581); JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS (MAT. 4553); JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA (MAT. 4669); JOSÉ ANDRE DA SILVA FREIRE (MAT. 3786); JOSE RONALDO DE FREITAS DE LIMA (MAT. 3760); MANOEL DE SOUZA CAMARA NETO (MAT. 2127); MARCONDIS AUGUSTO DA SILVA FILHO (MAT. 3964); MARCOS ANTONIO SOARES BEZERRA (MAT. 4910); MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA (MAT. 4707); MARIA CLARA DA SILVA DUARTE (MAT. 4812); MARLUCE JOAQUIM DINIZ ARAUJO (MAT. 5053); PAULA PATRICIA DAS CHAGAS DE SIQUEIRA (MAT. 5070); POLLYANA CABRAL PAIVA (MAT. 5010); RAFAEL CRUZ DA SILVA (MAT. 4545); RAMILE VITORIA DE MELO SILVA (MAT. 4430); RENATA JANAISE DE BARROS GONÇALVES (MAT. 2178); RILDO MARQUES RODRIGUES FILHO (MAT.4936); RUANA KARLA DE SA MOURA MARTINS PINHEIRO (MAT. 3301); SAMANDA MOURA DE SOUZA (MAT. 4863); SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA (MAT. 1783); TACIO SILVA DE SOUZA (MAT. 3662).

**Artigo 2º** - Exceto as servidoras que se encontrarem em período gestacional e/ou, licença maternidade.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ceará Mirim-RN, 29 de novembro de 2024.

**KAIO CESAR CARNEIRO**  
Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 31330776